



PORTARIA Nº 04/2023

SÚMULA: Altera os valores de alguns procedimentos dentro da Tabela de Valores do Cis-Comcam e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a aprovação das referidas alterações na reunião do Conselho Curador realizado em 29/11/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR na Tabela Geral de Valores os valores dos seguintes procedimentos:

Tabela:	Código:	Descrição:	De	Para
Tabela 4	02.01.01.002	Biopsia / punção de tumor superficial da pele	14,10	19,04
Tabela 4	02.01.01.037	Biopsia de pele e partes moles	25,83	34,87
Tabela 4	02.01.01.052	Biopsia dos tecidos moles da boca	21,56	29,11
Tabela 4	03.03.08.001	Cauterizacao quimica de pequenas lesoes	26,90	36,32
Tabela 4	90.04.01.156	Crioterapia (sessão) - ciscomcam	35,00	47,25
Tabela 4	04.01.01.004	Eletrocoagulacao de lesao cutanea	11,84	15,98
Tabela 4	04.06.02.013	Excisao e sutura de hemangioma	29,86	40,31
Tabela 4	04.04.02.009	Excisao e sutura de lesao na boca	28,00	37,80
Tabela 4	04.01.01.006	Excisao e/ou sutura simples de pequenas lesoes / ferimentos de pele / anexos e mucosa	28,00	37,80
Tabela 4	04.04.02.010	Excisao em cunha de labio	29,86	40,31
Tabela 4	04.01.02.008	Exerese de cisto sacro-coccigeo	29,86	40,31
Tabela 4	04.01.01.007	Exerese de tumor de pele e anexos / cisto sebaceo / lipoma	12,46	16,82
Tabela 4	04.01.01.009	Fulguracao / cauterizacao quimica de lesoes cutaneas	26,90	36,32
Tabela 4	04.01.01.010	Incisao e drenagem de abscesso	11,84	15,98
Tabela 4	02.11.07.004	Audiometria tonal limiar (via area/ ossea) - ciscomcam	23,00	25,04
Tabela 4	02.11.07.020	Imitanciometria- ciscomcam	50,00	57,55

Tabela 5	02.11.07.004	Audiometria tonal limiar (via area/ ossea) - clinicas	25,04	28,80
Tabela 5	02.11.07.020	Imitanciometria - clinicas (15%)	57,55	66,18
Tabela 5	90.04.01.163	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA - **Procedimento exclusivo para credenciados fora do Município de CM	3.800,00	4.500,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador

Orlando A. Baggio Scholz
Supervisor

Magda Denise Santos
Faturamento

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.